

WEG S.A.
GRUPO WEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 84 429 695/0001-11
AVENIDA PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 3.300
JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 15 horas, na sede social com endereço na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, na Cidade de Jaraguá do Sul - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021.
2. Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício e do Orçamento de Capital para o ano de 2022 conforme proposta do Conselho de Administração, bem como, ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações já tomadas nas reuniões do Conselho de Administração.
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, composto por 7 (sete) integrantes, precedida da validação dos requisitos de independência para os candidatos sob esta condição.
4. Fixação da remuneração global anual dos Administradores.
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) integrantes e seus suplentes.
6. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.
7. Aprovação dos Jornais para publicação dos atos legais.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento do capital social da Companhia, de R\$ 5.504.516.508,00 para R\$ 6.504.516.508,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros/Retenção de Lucros para Investimentos no valor de R\$ 1.000.000.000,00, sem aumento do número de ações, e consequentes ajustes no Estatuto Social para refletir o que restar aprovado.

Informações adicionais:

Documentos - Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, em especial as propostas da administração quanto às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.weg.net), na internet.

Voto à Distância - Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 121 da Lei 6.404/1976, a Companhia disponibilizará canal de voto a distância, segundo regulamentação da CVM.

Voto Múltiplo - Em atendimento ao disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 165/1991, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário à aquisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total das ações da Companhia.

Participação - Os acionistas poderão se fazer presentes mediante a apresentação de documento de identidade (pessoa física) ou comprovante oficial de representação (pessoa jurídica) ou, ainda, se fazer representar por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo a procuração suprir os requisitos elencados na Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 481/2009.

Jaraguá do Sul (SC), 23 de março de 2022

DÉCIO DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração